



RESOLUÇÃO Nº 012/2025- REITORIA/UNESPAR

Dispõe sobre cumprimento provisório de ordem judicial, nos autos 0003636-77.2025.8.16.0130, em relação ao mandado de intimação junto ao mov. 43.1.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

considerando o teor da decisão provisória proferida nos autos 0003636-77.2025.8.16.0130, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue a conversão do regime de trabalho do requerente para T-40, assim como sua convocação para entrar em exercício no cargo em que foi aprovado,

Resolve:

Art. 1º Determinar ao setor pessoal que altere o regime de trabalho do servidor nomeado pelo Decreto 8283/2024, de TIDE para T-40, **até 12 de dezembro de 2025**, com as medidas de estilo.

Art. 2º Convocar, em regime de urgência, **JOÃO VICTOR ROZATTI LONGHI**, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos do Campus de União da Vitória para entrar em exercício no cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, **até dia 12 de dezembro de 2025**, conforme determinação judicial proferida nos autos do Processo n.º 0003636-77.2025.8.16.0130.

Art. 3º Determinar ao Diretor do Campus de União da Vitória que tome as providências necessárias, em regime de urgência, para que seja lavrado Termo de Exercício.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 09 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da UNESPAR
Decreto Estadual N.º 7733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)